DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.441, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Gilmar Alves de Oliveira, matrícula n°. 79.183-9, como fiscal dos Contratos n° 220/PMM/2020 e n° 221/PMM/2020, Processo Licitatório n° 106/PMM/2020, Inexibilidade n° 03/PMM/2020, objeto – Prestação de Serviços de Pedreiro.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de outubro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 07 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.442, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Adma Aparecida da Silva, matrícula n° 77. 515, como fiscal do Contrato n° 219/PMM/2020, Pregão Presencial nº 81/PMM/2020, Processo Licitatório n° 107/PMM/2020, objeto – Aquisição e Instalação de "Vestimenta Cênica" para o Teatro Romeu Lourenço.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de outubro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 07 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.443, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Célio Vicente Pereira, matrícula n°. 78.730, como fiscal da Ata de Registro de Preços n° 218/PMM/2020, Pregão Presencial nº 72/PMM/2020, Processo Licitatório n° 96/PMM/2020, objeto – Aquisição de Peças e Prestação de Serviços para atender a manutenção, reparos, substituição de peças e programação dos controladores semafóricos da marca Sema SEG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de outubro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 07 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.444, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão licença maternidade".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 7°, XVIII c/c artigo 39, §3° da Constituição Federal;

Considerando o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n°. R-16.022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença maternidade à servidora Andreia Milane de Souza, matrícula n°. 79.720-3, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 120 (cento e vinte) dias a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de outubro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 07 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 124/PMM/2020, Tomada de Preço 19/PMM/2020, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de serviço de fornecimento incluindo a instalação de piso de granilite polido em espessura de 8mm, com painéis de 1,00x1,00m, limitados por juntas perfilados plástico do Mercado Municipal conforme especificações do Presente Edital, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária e anexos. A Comissão de Licitação, obedecendo ao critério de julgamento determinado no Instrumento Convocatório, qual seja, menor preço global, declara como vencedora do presente certame licitatório, a seguinte licitante proponente: Cowag Engenharia e Construções Ltda Eireli, que irá executar os serviços ao valor global de R$ 56.002,06 (cinquenta e seis mil e dois reais e seis centavos). Ciente as empresas do prazo de interposição de recurso administrativo concedido pelo artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, caso queiram. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 58/PMM/2020, Pregão Presencial 43/PMM/2020, cujo objeto é Aquisição de peças novas, genuínas ou originais de fábrica para Motoniveladora (PATROL 120K) nº série 06062 CATERPILLAR. Nos termos do despacho emitido pelo Prefeito Antonio Divino de Souza em 02/10/2020. Esta municipalidade torna público, para conhecimento dos interessados, que conforme publicação no Minas Gerais, Caderno 02 do dia 11/09/2020, fica Mantida a penalidade de Advertência, à empresa Demáquinas Veículos Eireli, CNPJ: 36.203.298/0001-84.